



GOVERNO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA

PROGRAMA SERGIPE PELA INFÂNCIA TERMO DE ADESÃO

O município de Amparo de São Francisco- Sergipe, neste ato representado pelo **Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso** CPF: 588.543.125-68, RG: 887.340 SSP-SE, faz a adesão ao Programa **Sergipe Pela Infância**, que consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar à criança o direito ao nascimento seguro, crescimento e ao desenvolvimento saudável, fazendo interface com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS e com o compromisso, juntamente com o Governo do Estado, de implementar a política pública de forma intersetorial com as áreas da **Saúde, Educação e Assistência Social** (considerando as Leis Federais do Sistema Único de Saúde – SUS Lei n. 8.080 de 19/09/90, da Lei de Diretrizes de Bases – LDB n. 9.394 de 20/12/96 e do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Lei n. nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

I - O Programa integra os três eixos principais do desenvolvimento da criança:

1 – Gestar e Nascer:

Compreende a construção de uma rede de cuidado integrado e integral na fase materno-infantil a partir da atenção à gestação, parto, nascimento e puericultura focados na amamentação e visando a redução da morbimortalidade materna e perinatal.

2 – Brincar e Crescer:

Compreende que o desenvolvimento infantil requer uma abordagem integral e integrada, reconhecendo o bem-estar nutricional, físico e intelectual das crianças - bem como seu desenvolvimento sócio emocional e cognitivo. Entende-se brincar como ferramenta para esse desenvolvimento, somados ao convívio familiar, a socialização e sua integração com a cultura de sua comunidade.

3 – Desenvolver e Aprender

Compreende o acesso à educação infantil como direito e garantia para o desenvolvimento integral da criança por meio da ressignificação dos espaços públicos (creches, escolas e



GOVERNO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA

do benefício.

4 - Articular com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com a sociedade civil a participação na proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança, em parceria com o poder público;

5 - Formular, em parceria com o CMDCA, o Plano Municipal para a Primeira Infância em um prazo de 2 anos, a partir da assinatura do presente Termo.

III - COMPROMISSOS:

Os compromissos firmados neste Termo de Adesão pelos entes federativos passam a vigorar a partir desta data e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito

Eliane Aquino Custódio
Vice Governadora
Governo do Estado de Sergipe

Amparo de São Francisco- SE, 05 de abril de 2022.